



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de mobiliário, e equipamentos escolares tais como eletrodomésticos e eletrônicos para a Escola Municipal Delfim Moreira, em cumprimento ao Termo de Convênio nº 1261000148/2024/SEE, firmado com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. A demanda visa assegurar condições adequadas para o pleno funcionamento da unidade escolar, promovendo a melhoria do ambiente educacional, o conforto e a segurança de alunos e servidores. A aquisição contribuirá para a adequada execução das atividades pedagógicas e administrativas, em consonância com o interesse público de garantir educação de qualidade, com infraestrutura compatível às exigências legais e pedagógicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante: Diretoria Administrativa

Responsável: Ronaldo da Silva Camargos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos deverão atender a padrões mínimos de qualidade e segurança, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e os regulamentos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando aplicável. Os requisitos contemplam:

- Mobiliário escolar com dimensões e ergonomia adequadas às faixas etárias dos alunos;
- Eletrodomésticos de baixo consumo energético, preferencialmente com selo Procel A;



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

- Equipamentos eletrônicos com certificação de conformidade e garantia mínima de 12 meses;
- Observância de critérios de sustentabilidade, como materiais recicláveis, eficiência energética e possibilidade de descarte ambientalmente correto.

Esses requisitos são necessários e suficientes para garantir a funcionalidade, durabilidade e segurança dos produtos a serem adquiridos.

As aquisições deverão ser executadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Serão adquiridos:

Rádio AM/FM: 1 unidade

Micro System: 2 unidades

Armário para escritório: 4 unidades

Arquivo para escritório: 5 unidades

Balança eletrônica: 1 unidade

Batedeira de bolo: 1 unidade

Bebedouro refrigerado tipo coluna: 1 unidade

Bebedouro refrigerado tipo industrial: 1 unidade

Cadeira para escritório – finalidade - funcionário: 3 unidades

Cadeira para escritório – finalidade – poltrona para diretor: 2 unidades

Conjunto escolar – modelo para biblioteca: 5 unidades

Cortador manual de legumes: 2 unidades

Estante para biblioteca: 7 unidades

Extrator de sucos: 1 unidade

Fogão a gás 6 bocas: 2 unidades

Forno industrial - tipo elétrico: 1 unidade

Forno industrial – tipo a gás: 1 unidade

Freezer doméstico – tipo vertical: 1 unidade

Refrigerador doméstico: 2 unidades



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

Lavadora de pressão: 1 unidade

Liquidificador industrial: 1 unidade

Mesa de reunião uso escolar – formato redondo: 4 unidades

Mesa para microcomputador: 5 unidades

Mesa para escritório – finalidade funcionário: 6 unidades

Mesa de reunião uso escolar – formato retangular: 2 unidades

Forno - tipo micro-ondas: 2 unidades

Processador de alimentos industrial: 1 unidade

Projeto multimídia: 1 unidade

Tela de projeção: 1 unidade

Televisão 40 polegadas : 2 unidades

Ventilador de parede 60 cm, 03 pás, 03 velocidades: 10 unidades

São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

- responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- Comunicar ao Contratado posterior alteração do projeto pelo Contratante na hipótese do art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

São obrigações do contratado:

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Edital e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- A Contratada se responsabilizará por quaisquer despesas decorrentes do transporte dos produtos.
- Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Atender prontamente todas as solicitações do Contratante previstas no Edital e seus anexos.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos produtos contratados.
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- Toda entrega deverá ser feita somente mediante solicitação da Contratante, sob pena de devolução da mercadoria entregue. Os produtos rejeitados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (Dez) dias.
- Não serão aceitos produtos em desconformidade com o objeto contratado.
- Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Obrigações pertinentes à LGPD

- As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

- A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

- Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) Classe/grupo: Aparelhos de medição e orientação / Aparelhos e utensílios domésticos/ Equip. Para áudio, vídeo e foto / Máquinas, utensílios e equip. Diversos / Mobiliário em geral.

5. Levantamento de Mercado

Diante das opções disponíveis no mercado para aquisição de bens na área pública, quais sejam:

1 - Realizar uma adesão a uma Ata de Registro de Preços em vigor;

2 - Realizar um processo licitatório.

A adesão a uma ARP não foi possível em razão de não ter sido encontrado um processo com os itens necessários.

Isto posto, será realizado um processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, que viabilizará as aquisições com maior vantajosidade ao município. Para tal, foi feito orçamentos para levantamento do valor no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Visando a aquisição de mobiliário, e equipamentos escolares tais como eletrodomésticos e eletrônicos para o cumprimento do Termo de Convênio nº 1261000148/2024/SEE para atender as demandas da Escola Municipal Delfim Moreira. Passamos a providenciar documentos pertinentes a fim de implementar o procedimento licitatório para as aquisições dos bens disponíveis para tal.

Neste contexto, buscamos através deste processo, definir uma contratação capaz de possibilitar ao Município de Patos de Minas, de forma eficaz e transparente e que



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

propicie, acima de tudo, uma maior economicidade para a Administração Pública, através de um maior controle de gastos e preços mais vantajosos.

A entrega deverá ocorrer de forma integral, conforme cronograma estabelecido, assegurando-se que todos os produtos estejam acompanhados de manual de uso, certificado de garantia e assistência técnica autorizada.

Os fornecedores deverão prestar suporte técnico dentro do prazo de garantia, sendo exigida assistência no território nacional, conforme especificações do termo de referência.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

ITEM / LOTE	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	ME/EPP OU AMPLA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	74468	RADIO AM/FM FREQUENCIA: RADIO AM/FM; TIPO: CD, CR-R, CD-RW, MP3/WMA.; MODELO: MINI SYSTEM; NÚMERO DE ALTO FALANTES: 02 CAIXAS ACÚSTICAS; POTENCIA: 4100W RMS.; FUNCIONAMENTO: ELÉTRICO; TENSÃO: BIVOLT. 2 ENTRADAS AUX; 2 ENTRADAS USB; BLUETOOTH; MULTI BLUETOOTH .	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 2.128,48	R\$ 2.128,48
2	74469	MICRO SYSTEM - CONJUGAÇÃO DO EQUIPAMENTO: MP3 COM SOM LIMPO E ESTÉREO, USB, CD, RADIO AM/FM; OPCIONAIS: SEM OPCIONAIS; ALIMENTAÇÃO: 110/220V (BIVOLT); POTENCIA MÍNIMA: 2W RMS; CONEXÃO DE SAÍDA: FONE DE OUVIDO. DISPLAY: DIGITAL, POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE.	ME/EPP	Uni.	2	R\$ 545,69	R\$ 1.091,38
3	74470	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO – TIPO: ALTO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CHAPA 22 (0,75 MM); PRATELEIRAS / SUPORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 2 PORTAS; ESTRUTURA / BASE: AÇO; DIMENSÕES APROX: 198 X 90 X 45 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	ME/EPP	Uni.	4	R\$ 770,44	R\$ 3.081,76
4	74471	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: VERTICAL; FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO; GAVETAS: 04 GAVETAS; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CHAPA 22; DIMENSÕES APROX: 133 CM (ALT.) X 47 CM (LARG.) X 71 CM (PROF.). PESO APROX: 40KG.	ME/EPP	Uni.	5	R\$ 1.078,00	R\$ 5.390,00
5	56243	BALANÇA ELETRÔNICA - TIPO: BANCADA; CAPACIDADE: 50 KG; DIMENSÕES: 28 CM X 45 CM X 43 CM (LARG. X ALT. X PROF.); PLATAFORMA / PRATO: 33 CM X 28 CM; ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS; VISOR: DIGITAL; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: NÃO APLICÁVEL. BANDEJA EM AÇO INOX, PLATAFORMA EM AÇO CARBONO E PINTURA EPÓXI. PÉS EMBORRACHA. ALTURA DA COLUMA: 41 CM.	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 1.131,00	R\$ 1.131,00
6	56219	BATEDEIRA DE BOLO - MATÉRIA- PRIMA: PLÁSTICO; VELOCIDADE: MÍNIMA 3 VELOCIDADES OU 12; TENSÃO: 110/220 VOLTS; POTÊNCIA: PLANETÁRIA; COMPONENTE: TIGELA/CUBA EM AÇO INOX; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 05 LITROS OU 4,5L ; 03 BATEDORES PARA MASSAS LEVES, MÉDIAS E PESADAS. POTÊNCIA DE 1000 W. MEDIDAS APROX; ALTURA: 29,6 CM, LARGURA: 22,5 CM, PROFUNDIDADE: 35,6 CM	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 309,90	R\$ 309,90



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

7	56218	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: COLUNA/CONJUGADO ADULTO E INFANTIL; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO 6 LITROS/HORA; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 1,2 LITROS; GABINETE: AÇO INOX COM ISOLAMENTO EM EPS; TORNEIRA: 01 PARA COPO E 01 PARA JATO; VAZÃO: 60 LITROS/HORA; TENSÃO: 110V. REGULAGEM AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA E UM PRÉ-FILTRO INTERNO. MEDIDAS APROX: 63 x 112 x 32 cm.	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 1.685,34	R\$ 1.685,34
8	74472	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 50 LITROS/HORA; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 50 LITROS; GABINETE: AÇO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (2 PARA COPO); VAZÃO: CONFORME FABRICANTE; TENSÃO: 110 V	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 2.429,00	R\$ 2.429,00
9	58759	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; TIPO: GIRATÓRIA; ESPALDAR: ALTO; APOIA- BRAÇOS: REGULÁVEL; ASSENTO / ENCOSTO: COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE; ESTRUTURA: CHAPA DE AÇO; PÉS: RODÍZIOS; CONTRA - ASSENTO: POLIESTIRENO; CONTRA - ENCOSTO: POLIESTIRENO; REGULAGEM: SISTEMA A GÁS;	ME/EPP	Uni.	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
10	74473	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: POLTRONA PARA DIRETOR; TIPO: GIRATÓRIA; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA- BRAÇOS: COM APOIO PARA BRAÇOS; ASSENTO / ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM VINIL; ESTRUTURA: AÇO PINTADA EM EPÓXI, COM OS 05 PÉS; ACABAMENTO DOS PÉS: PÉS COM RODÍZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE PROLIPROPILENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS; PESO SUPOSTADO RECOMENDADO: 120 KG.	ME/EPP	Uni.	2	R\$ 449,00	R\$ 898,00
11	74474	CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: PARA BIBLIOTECA; COMPOSIÇÃO: 01 MESA COM 04 CADEIRAS; TAMPO: EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSAO; FORMATO: REDONDO COM DIÂMETRO DE 1,20M; ESTRUTURA (1): TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; ASSENTO/ENCOSTO: EM COMPENSADO: APROXIMADAMENTE 9 MM; ESTRUTURA: TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; PÉS: EIXO CENTRAL SOBRE 4 SAPATAS.	ME/EPP	Uni.	5	R\$ 1.957,00	R\$ 9.785,00
12	74482	CORTADOR MANUAL DE LEGUMES - MATÉRIA PRIMA: ALUMÍNIO, MODELO EM TRIPÉ; TIPO: MÉDIO; NAVALHA(S): 10MM. FACA DO PICADOR: AÇO INOX. CABO: AÇO CARBONO. PINTURA:	ME/EPP	Uni.	2	R\$194,97	R\$ 389,94



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

		ELETRÓSTÁTICA. PÉS: AÇO ZINCADO.					
13	74475	ESTANTE PARA BIBLIOTECA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO, CHAPA 22; PRATELEIRA: 05 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM ANTEPAROS LATERAIS; TIPO: DUPLA FACE; MEDIDAS: 125 CM LARGURA X 46 CM PROFUNDIDADE X 198 CM ALTURA.	ME/EPP	Uni.	7	R\$ 2.149,92	R\$ 15.049,44
14	74476	EXTRATOR DE SUCOS – MATÉRIA-PRIMA: CORPO DE AÇO INOX E BASE DE ALUMÍNIO REPUXADO; DIMENSÕES: 350 X 215 X 365 MM; TENSÃO: 110/220 VOLTS; POTENCIA: 1/4 HP. - FREQUÊNCIA: 60HZ - POTÊNCIA NOMINAL: 530W - CONSUMO: 0,53 KW/H - ROTAÇÃO 1.750 RPM - PRODUÇÃO: MÉDIA 8 FRUTAS / MIN	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 595,00	R\$ 595,00
15	57936	FOGÃO - FUNCIONAMENTO: A GÁS; NÚMERO DE BOCAS: 06 BOCAS 30x30; COM MANGUEIRA, VÁLVULA, FORNO E CHAPA; MODELO: INDUSTRIAL.	ME/EPP	Uni.	2	R\$ 2.299,00	R\$ 4.598,00
16	74477	FORNO INDUSTRIAL – TIPO ELÉTRICO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; CÂMARA: 1 CÂMARA; MEDIDAS INTERNAS: APROXIMADAMENTE 80 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA); MEDIDAS EXTERNAS: APROXIMADAMENTE 95 CM (COMPRIMENTO) X 65 CM (LARGURA) X 48 CM (ALTURA); POTENCIA: MÍNIMA 2500 WATTS; TEMPERATURA: ATÉ 300 GRAUS; TENSÃO: 110 VOLTS. GRELHAS REFORÇADAS: 02. REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM 2 TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; 2 RESISTÊNCIA 2500 WATTS; LITRAGEM FORNO 129,6 LTS;	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 2.559,78	R\$ 2.559,78
17	56216	FORNO INDUSTRIAL - TIPO: A GÁS; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; CÂMARA: 01 CÂMARA.: FORNO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNOS EM AÇO INOXIDÁVEL; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR EFICIÊNCIA; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETRÓSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA;	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 2.078,35	R\$ 2.078,35



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

		REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRELHAS; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; ABERTURA TOTAL DO VIDRO; TERMÔMETRO NA LATERAL DO FORNO; MEDIDA TOTAL EXTERNA EM CENTÍMETROS: ALTURA: 125 LARGURA: 92 PROFUNDIDADE: 65 ALTURA TOTAL: 148 PESO LÍQUIDO (KG): 55 PESO BRUTO (KG): 89 MEDIDA INTERNA DA CÂMARA EM CENTÍMETROS: ALTURA: 27 LARGURA: 79 PROFUNDIDADE: 62 CAPACIDADE: 132 LITROS DADOS DO FORNO: CONSUMO DE GÁS GLP (KG/H): 0,957 POTÊNCIA (KCAL/H): 10.910					
18	55403	FREEZER DOMÉSTICO – TIPO: VERTICAL, COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS; CAPACIDADE: 550 LITROS; TENSÃO: 110 volts. CONSUMO: 3,56 KW/24 HRS; - AMPERAGEM: 1,6; *DIMENSÕES EXTERNAS APROX: ALTURA (MM): 1985; LARGURA (MM): 686; PROFUNDIDADE (MM): 814;	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 4.776,67	R\$ 4.776,67
19	55413	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - TIPO: GELADEIRA; CAPACIDADE: 380 LITROS; POTENCIA MOTOR: 1/8 HP; MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE AÇO; SUPORTE DE APOIO E PÉS; SUPORTE FIXO E PÉS COM RODÍZIOS; ALIMENTAÇÃO: 127 VOLTS. TIPO DE DEGELO: FROST FREE. PORTA: DUPLEX. PRATELEIRAS: REFRIGERADOR: 3 - FREEZER: 1. GAVETAS: REFRIGERADOR: 1. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 62,1CM; ALTURA: 183,4CM; PROFUNDIDADE: 72,4CM.	ME/EPP	Uni.	2	R\$ 3.799,99	R\$ 7.599,98
20	58380	LAVADORA DE PRESSÃO – TIPO: ALTA PRESSÃO; FINALIDADE: LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS; MOTOR: 110 VOLTS; PRESSÃO: MÍNIMA DE 1885 (IB/POL2/130 BAR); VAZÃO: MÍNIMA DE 700(L/H); GATILHO: COM ESGUICHO REGULÁVEL; ENGATE: RÁPIDO AO SISTEMA DE SUÇÃO DA ÁGUA; RECIPIENTE: RECIPIENTE PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS; POTENCIA MOTOR: MÍNIMA DE 3,3 KW. POTÊNCIA 1800 W.	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 759,99	R\$ 759,99
21	74478	LIQUIDIFICADOR – TIPO: INDUSTRIAL; NÚMERO DE VELOCIDADE: 01 VELOCIDADE; COPO: AÇO INOX, 08 LITROS; OPCIONAIS: COM TRITURADOR; TENSÃO: 110/220 VOLTS.	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 807,30	R\$ 807,30
22	74479	MESA DE REUNIÃO USO ESCOLAR - FORMATO: REDONDO; ESTRUTURA: EIXO CENTRAL SOBRE 05 SAPATAS.	ME/EPP	Uni.	4	R\$ 689,99	R\$ 2.759,96
23	55228	MESA PARA MICROCOMPUTADOR – ESTRUTURA: AÇO PINTADA EM EPÓXI; TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO; BASE DO TECLADO: COM	ME/EPP	Uni.	5	R\$ 339,00	R\$ 1.695,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

		ALTURA REGULÁVEL, NA MESMA EXTENSÃO DA MESA; DIMENSÕES: 85 CM LARGURA X 80 CM PROFUNDIDADE X 74 CM ALTURA.					
24	55229	MESA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; ESTRUTURA: EM AÇO; TAMPO: EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO ; TAMPA: 01 TAMPA REMOVÍVEL; GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS; DIMENSÕES: 1400 MM X 700 MM X 750 MM (L X P X A).	ME/EPP	Uni.	6	R\$ 533,50	R\$ 3.201,00
25	74480	MESA DE REUNIÃO USO ESCOLAR – FORMATO: RETANGULAR, ESTRUTURA METÁLICA. SOBRE 4 PÉS.	ME/EPP	Uni.	2	R\$ 772,00	R\$ 1.544,00
26	55223	FORNO – TIPO MICRO-ONDAS; CAPACIDADE: 30 LITROS; POTENCIA: MÍNIMA 800 WATTS; TENSÃO: 110 VOLTS.	ME/EPP	Uni.	2	R\$ 721,00	R\$ 1.442,00
27	74481	PROCESSADOR DE ALIMENTOS. INDUSTRIAL, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX. CONTENDO 06 DISCOS: SENDO 01 RALADOR, 02 FATIADORES COM 1,5 MM E 3.0 MM DE ESPESSURA E 3 DESFIADOR COM 3,0 MM, 5,0 MM E 8,0 MM. BOCAL DE ALIMENTAÇÃO POSSUI DIÂMETRO DE 103 MM. POSSUEM ESTRUTURA, GABINETE E VASILHA COLETORA EM ALUMÍNIO, BEM COMO OS DISCOS, QUE SÃO REVESTIDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUEM PÉS ANTIDERRAPANTES E A TRANSMISSÃO FAZ-SE ATRAVÉS DE CORREIAS.	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 5.808,24	R\$ 5.808,24
28	71052	PROJETOR MULTIMÉDIA - ENTRADAS: DVI-D, 3 RGB, 2 ÁUDIO, VÍDEO. S-VÍDEO, REMOTE, USB; COMPATIBILIDADE: NTSC, M- NTSC, PAL, PAL- M, PAL- N, PAL- 60 E SECAM; ÁUDIO: 2 X 2,0 WATTS; RESOLUÇÃO REAL: XGA (1024 X 768); RESOLUÇÕES SUPOSTAS (1): VGA, SVGA, XGA; RESOLUÇÕES SUPOSTAS (2): SXGA, UXGA, MAC; CORES PROJETÁVEIS: 16700 MILHÕES; TAXA DE CONTRASTE: 500:1; LUMINOSIDADE: 3200 ANSI LUMENS; TAMANHO IMAGEM: 40 A 300 POLEGADAS (DIAGONAL); LAMPADA DE PROJEÇÃO: 270 W UHP, COM VIDA ÚTIL PARA 2.000 HORAS; TENSÃO: 100 A 240 VOLTS A 50/60 HZ, COMUTACÃO AUTOMÁTICA; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO COM LASER POINT, CABO RGB, CABOS; ACESSÓRIOS(1): DE ÁUDIO/VÍDEO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA.	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 3.722,21	R\$ 3.722,21
29	37190	TELA DE PROJEÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: MATTE-WHITE; TIPO: RETRÁTIL; MEDIDAS: 152 CM (ALTURA) X 203 CM (LARGURA).	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 999,90	R\$ 999,90



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

30	56241	TELEVISÃO - TIPO: SMART TV; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MÍNIMO 40 POLEGADAS; TIPO DA TELA: TELA PLANA, LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO; TENSÃO: 100/220V (BIVOLT); ACESSÓRIOS: COM BASE/SUPOORTE DE MESA.	ME/EPP	Uni.	2	R\$ 1.315,44	R\$ 2.630,88
31	60941	VENTILADOR, NÃO INDUSTRIAL - TIPO: PAREDE; NÚMERO DE PÁS: MÍNIMO 03 PÁS; VELOCIDADE: MINÍMA 03 VELOCIDADES; DIMENSÕES: 60 CM DIÂMETRO; TENSÃO: 127/220 VOLTS OU BIVOLT AUTOMÁTICO; MOTOR: 1/5 HP, ROTAÇÃO MINÍMA 1300 RPM.COM RABICHO E PLUGUE ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 01 MT	ME/EPP	Uni.	10	R\$ 254,44	R\$ 2.544,40
						Total	R\$ 94.481,81

8. Estimativa do valor de contratação

O valor total estimado da contratação é de R\$ 94.481,81 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

ITEM / LOTE	CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	ME/EPP OU AMPLA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	74468	RADIO AM/FM FREQUENCIA: RADIO AM/FM; TIPO: CD, CR-R, CD-RW, MP3/WMA.; MODELO: MINI SYSTEM; NÚMERO DE ALTO FALANTES: 02 CAIXAS ACÚSTICAS; POTENCIA: 4100W RMS.; FUNCIONAMENTO: ELÉTRICO; TENSÃO: BIVOLT. 2 ENTRADAS AUX; 2 ENTRADAS USB; BLUETOOTH; MULTI BLUETOOTH .	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 2.128,48	R\$ 2.128,48
2	74469	MICRO SYSTEM - CONJUGAÇÃO DO EQUIPAMENTO: MP3 COM SOM LIMPO E ESTÉREO, USB, CD, RADIO AM/FM; OPCIONAIS: SEM OPCIONAIS; ALIMENTAÇÃO: 110/220V (BIVOLT); POTENCIA MÍNIMA: 2W RMS; CONEXÃO DE SAÍDA: FONE DE OUVIDO. DISPLAY: DIGITAL, POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE.	ME/EPP	Uni.	2	R\$ 545,69	R\$ 1.091,38
3	74470	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO – TIPO: ALTO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CHAPA 22 (0,75 MM); PRATELEIRAS / SUPORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 2 PORTAS; ESTRUTURA / BASE: AÇO; DIMENSÕES APROX: 198 X 90 X 45 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	ME/EPP	Uni.	4	R\$ 770,44	R\$ 3.081,76
4	74471	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: VERTICAL; FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO; GAVETAS: 04 GAVETAS; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CHAPA 22; DIMENSÕES APROX: 133 CM (ALT.) X 47 CM (LARG.) X 71 CM (PROF.). PESO APROX: 40KG.	ME/EPP	Uni.	5	R\$ 1.078,00	R\$ 5.390,00
5	56243	BALANÇA ELETRÔNICA - TIPO: BANCADA; CAPACIDADE: 50 KG; DIMENSÕES: 28 CM X 45 CM X 43 CM (LARG. X ALT. X PROF.); PLATAFORMA / PRATO: 33 CM X 28 CM; ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS; VISOR: DIGITAL; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: NÃO APLICÁVEL. BANDEJA EM AÇO INOX, PLATAFORMA EM AÇO CARBONO E PINTURA EPÓXI. PÉS EMBORRACHA. ALTURA DA COLUMA: 41 CM.	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 1.131,00	R\$ 1.131,00
6	56219	BATEDEIRA DE BOLO - MATÉRIA- PRIMA: PLÁSTICO; VELOCIDADE: MÍNIMA 3 VELOCIDADES OU 12; TENSÃO: 110/220 VOLTS; POTÊNCIA: PLANETÁRIA; COMPONENTE: TIGELA/CUBA EM AÇO INOX; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 05 LITROS OU 4,5L ; 03 BATEDORES PARA MASSAS LEVES, MÉDIAS E PESADAS. POTÊNCIA DE 1000 W. MEDIDAS APROX; ALTURA: 29,6 CM, LARGURA: 22,5 CM, PROFUNDIDADE: 35,6 CM	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 309,90	R\$ 309,90



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

7	56218	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: COLUNA/CONJUGADO ADULTO E INFANTIL; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO 6 LITROS/HORA; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 1,2 LITROS; GABINETE: AÇO INOX COM ISOLAMENTO EM EPS; TORNEIRA: 01 PARA COPO E 01 PARA JATO; VAZÃO: 60 LITROS/HORA; TENSÃO: 110V. REGULAGEM AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA E UM PRÉ-FILTRO INTERNO. MEDIDAS APROX: 63 x 112 x 32 cm.	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 1.685,34	R\$ 1.685,34
8	74472	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 50 LITROS/HORA; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 50 LITROS; GABINETE: AÇO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (2 PARA COPO); VAZÃO: CONFORME FABRICANTE; TENSÃO: 110 V	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 2.429,00	R\$ 2.429,00
9	58759	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; TIPO: GIRATÓRIA; ESPALDAR: ALTO; APOIA- BRAÇOS: REGULÁVEL; ASSENTO / ENCOSTO: COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE; ESTRUTURA: CHAPA DE AÇO; PÉS: RODÍZIOS; CONTRA - ASSENTO: POLIESTIRENO; CONTRA - ENCOSTO: POLIESTIRENO; REGULAGEM: SISTEMA A GÁS;	ME/EPP	Uni.	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
10	74473	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: POLTRONA PARA DIRETOR; TIPO: GIRATÓRIA; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA- BRAÇOS: COM APOIO PARA BRAÇOS; ASSENTO / ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM VINIL; ESTRUTURA: AÇO PINTADA EM EPÓXI, COM OS 05 PÉS; ACABAMENTO DOS PÉS: PÉS COM RODÍZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE PROLIPROPILENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS; PESO SUPOSTADO RECOMENDADO: 120 KG.	ME/EPP	Uni.	2	R\$ 449,00	R\$ 898,00
11	74474	CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: PARA BIBLIOTECA; COMPOSIÇÃO: 01 MESA COM 04 CADEIRAS; TAMPO: EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSAO; FORMATO: REDONDO COM DIÂMETRO DE 1,20M; ESTRUTURA (1): TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; ASSENTO/ENCOSTO: EM COMPENSADO: APROXIMADAMENTE 9 MM; ESTRUTURA: TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO; PÉS: EIXO CENTRAL SOBRE 4 SAPATAS.	ME/EPP	Uni.	5	R\$ 1.957,00	R\$ 9.785,00
12	74482	CORTADOR MANUAL DE LEGUMES - MATÉRIA PRIMA: ALUMÍNIO, MODELO EM TRIPÉ; TIPO: MÉDIO; NAVALHA(S): 10MM. FACA DO PICADOR: AÇO INOX. CABO: AÇO CARBONO. PINTURA:	ME/EPP	Uni.	2	R\$194,97	R\$ 389,94



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

		ELETRÓSTÁTICA. PÉS: AÇO ZINCADO.					
13	74475	ESTANTE PARA BIBLIOTECA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO, CHAPA 22; PRATELEIRA: 05 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM ANTEPAROS LATERAIS; TIPO: DUPLA FACE; MEDIDAS: 125 CM LARGURA X 46 CM PROFUNDIDADE X 198 CM ALTURA.	ME/EPP	Uni.	7	R\$ 2.149,92	R\$ 15.049,44
14	74476	EXTRATOR DE SUCOS – MATÉRIA-PRIMA: CORPO DE AÇO INOX E BASE DE ALUMÍNIO REPUXADO; DIMENSÕES: 350 X 215 X 365 MM; TENSÃO: 110/220 VOLTS; POTENCIA: 1/4 HP. - FREQUÊNCIA: 60HZ - POTÊNCIA NOMINAL: 530W - CONSUMO: 0,53 KW/H - ROTAÇÃO 1.750 RPM - PRODUÇÃO: MÉDIA 8 FRUTAS / MIN	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 595,00	R\$ 595,00
15	57936	FOGÃO - FUNCIONAMENTO: A GÁS; NÚMERO DE BOCAS: 06 BOCAS 30x30; COM MANGUEIRA, VÁLVULA, FORNO E CHAPA; MODELO: INDUSTRIAL.	ME/EPP	Uni.	2	R\$ 2.299,00	R\$ 4.598,00
16	74477	FORNO INDUSTRIAL – TIPO ELÉTRICO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; CÂMARA: 1 CÂMARA; MEDIDAS INTERNAS: APROXIMADAMENTE 80 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA); MEDIDAS EXTERNAS: APROXIMADAMENTE 95 CM (COMPRIMENTO) X 65 CM (LARGURA) X 48 CM (ALTURA); POTENCIA: MÍNIMA 2500 WATTS; TEMPERATURA: ATÉ 300 GRAUS; TENSÃO: 110 VOLTS. GRELHAS REFORÇADAS: 02. REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM 2 TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; 2 RESISTÊNCIA 2500 WATTS; LITRAGEM FORNO 129,6 LTS;	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 2.559,78	R\$ 2.559,78
17	56216	FORNO INDUSTRIAL - TIPO: AGÁS; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; CÂMARA: 01 CÂMARA.: FORNO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNOS EM AÇO INOXIDÁVEL; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR EFICIÊNCIA; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETRÓSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA;	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 2.078,35	R\$ 2.078,35



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

		REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRELHAS; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; ABERTURA TOTAL DO VIDRO; TERMÔMETRO NA LATERAL DO FORNO; MEDIDA TOTAL EXTERNA EM CENTÍMETROS: ALTURA: 125 LARGURA: 92 PROFUNDIDADE: 65 ALTURA TOTAL: 148 PESO LIQUIDO (KG): 55 PESO BRUTO (KG): 89 MEDIDA INTERNA DA CÂMARA EM CENTÍMETROS: ALTURA: 27 LARGURA: 79 PROFUNDIDADE: 62 CAPACIDADE: 132 LITROS DADOS DO FORNO: CONSUMO DE GÁS GLP (KG/H): 0,957 POTÊNCIA (KCAL/H): 10.910					
18	55403	FREEZER DOMÉSTICO – TIPO: VERTICAL, COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS; CAPACIDADE: 550 LITROS; TENSÃO: 110 volts. CONSUMO: 3,56 KW/24 HRS; - AMPERAGEM: 1,6; *DIMENSÕES EXTERNAS APROX: ALTURA (MM): 1985; LARGURA (MM): 686; PROFUNDIDADE (MM): 814;	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 4.776,67	R\$ 4.776,67
19	55413	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - TIPO: GELADEIRA; CAPACIDADE: 380 LITROS; POTENCIA MOTOR: 1/8 HP; MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE AÇO; SUPORTE DE APOIO E PÉS; SUPORTE FIXO E PÉS COM RODÍZIOS; ALIMENTAÇÃO: 127 VOLTS. TIPO DE DEGELO: FROST FREE. PORTA: DUPLEX. PRATELEIRAS: REFRIGERADOR: 3 - FREEZER: 1. GAVETAS: REFRIGERADOR: 1. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 62,1CM; ALTURA: 183,4CM; PROFUNDIDADE: 72,4CM.	ME/EPP	Uni.	2	R\$ 3.799,99	R\$ 7.599,98
20	58380	LAVADORA DE PRESSÃO – TIPO: ALTA PRESSÃO; FINALIDADE: LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS; MOTOR: 110 VOLTS; PRESSÃO: MÍNIMA DE 1885 (IB/POL2/130 BAR); VAZÃO: MÍNIMA DE 700(L/H); GATILHO: COM ESGUICHO REGULÁVEL; ENGATE: RÁPIDO AO SISTEMA DE SUÇÃO DA ÁGUA; RECIPIENTE: RECIPIENTE PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS; POTENCIA MOTOR: MÍNIMA DE 3,3 KW. POTÊNCIA 1800 W.	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 759,99	R\$ 759,99
21	74478	LIQUIDIFICADOR – TIPO: INDUSTRIAL; NÚMERO DE VELOCIDADE: 01 VELOCIDADE; COPO: AÇO INOX, 08 LITROS; OPCIONAIS: COM TRITURADOR; TENSÃO: 110/220 VOLTS.	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 807,30	R\$ 807,30
22	74479	MESA DE REUNIÃO USO ESCOLAR - FORMATO: REDONDO; ESTRUTURA: EIXO CENTRAL SOBRE 05 SAPATAS.	ME/EPP	Uni.	4	R\$ 689,99	R\$ 2.759,96
23	55228	MESA PARA MICROCOMPUTADOR – ESTRUTURA: AÇO PINTADA EM EPÓXI; TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO; BASE DO TECLADO: COM	ME/EPP	Uni.	5	R\$ 339,00	R\$ 1.695,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

		ALTURA REGULÁVEL, NA MESMA EXTENSÃO DA MESA; DIMENSÕES: 85 CM LARGURA X 80 CM PROFUNDIDADE X 74 CM ALTURA.					
24	55229	MESA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; ESTRUTURA: EM AÇO; TAMPO: EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO; TAMPÃO: 01 TAMPÃO REMOVÍVEL; GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS; DIMENSÕES: 1400 MM X 700 MM X 750 MM (L X P X A).	ME/EPP	Uni.	6	R\$ 533,50	R\$ 3.201,00
25	74480	MESA DE REUNIÃO USO ESCOLAR - FORMATO: RETANGULAR, ESTRUTURA METÁLICA. SOBRE 4 PÉS.	ME/EPP	Uni.	2	R\$ 772,00	R\$ 1.544,00
26	55223	FORNO - TIPO MICRO-ONDAS; CAPACIDADE: 30 LITROS; POTENCIA: MÍNIMA 800 WATTS; TENSÃO: 110 VOLTS.	ME/EPP	Uni.	2	R\$ 721,00	R\$ 1.442,00
27	74481	PROCESSADOR DE ALIMENTOS. INDUSTRIAL, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX. CONTENDO 06 DISCOS: SENDO 01 RALADOR, 02 FATIADORES COM 1,5 MM E 3,0 MM DE ESPESSURA E 3 DESFIADOR COM 3,0 MM, 5,0 MM E 8,0 MM. BOCAL DE ALIMENTAÇÃO POSSUI DIÂMETRO DE 103 MM. POSSUEM ESTRUTURA, GABINETE E VASILHA COLETORA EM ALUMÍNIO, BEM COMO OS DISCOS, QUE SÃO REVESTIDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUEM PÉS ANTIDERRAPANTES E A TRANSMISSÃO FAZ-SE ATRAVÉS DE CORREIAS.	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 5.808,24	R\$ 5.808,24
28	71052	PROJETOR MULTIMÉDIA - ENTRADAS: DVI-D, 3 RGB, 2 ÁUDIO, VÍDEO. S-VÍDEO, REMOTE, USB; COMPATIBILIDADE: NTSC, M- NTSC, PAL, PAL- M, PAL- N, PAL- 60 E SECAM; ÁUDIO: 2 X 2,0 WATTS; RESOLUÇÃO REAL: XGA (1024 X 768); RESOLUÇÕES SUPOSTAS (1): VGA, SVGA, XGA; RESOLUÇÕES SUPOSTAS (2): SXGA, UXGA, MAC; CORES PROJETÁVEIS: 16700 MILHÕES; TAXA DE CONTRASTE: 500:1; LUMINOSIDADE: 3200 ANSI LUMENS; TAMANHO IMAGEM: 40 A 300 POLEGADAS (DIAGONAL); LAMPADA DE PROJEÇÃO: 270 W UHP, COM VIDA ÚTIL PARA 2.000 HORAS; TENSÃO: 100 A 240 VOLTS A 50/60 HZ, COMUTACÃO AUTOMÁTICA; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO COM LASER POINT, CABO RGB, CABOS; ACESSÓRIOS(1): DE ÁUDIO/VÍDEO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA.	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 3.722,21	R\$ 3.722,21
29	37190	TELA DE PROJEÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: MATTE-WHITE; TIPO: RETRÁTIL; MEDIDAS: 152 CM (ALTURA) X 203 CM (LARGURA).	ME/EPP	Uni.	1	R\$ 999,90	R\$ 999,90



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

30	56241	TELEVISÃO - TIPO: SMART TV; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MÍNIMO 40 POLEGADAS; TIPO DA TELA: TELA PLANA, LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO; TENSÃO: 100/220V (BIVOLT); ACESSÓRIOS: COM BASE/SUORTE DE MESA.	ME/EPP	Uni.	2	R\$ 1.315,44	R\$ 2.630,88
31	60941	VENTILADOR, NÃO INDUSTRIAL - TIPO: PAREDE; NÚMERO DE PÁS: MÍNIMO 03 PÁS; VELOCIDADE: MINÍMA 03 VELOCIDADES; DIMENSÕES: 60 CM DIÂMETRO; TENSÃO: 127/220 VOLTS OU BIVOLT AUTOMÁTICO; MOTOR: 1/5 HP, ROTAÇÃO MINÍMA 1300 RPM.COM RABICHO E PLUGUE ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 01 MT	ME/EPP	Uni.	10	R\$ 254,44	R\$ 2.544,40
Total							R\$ 94.481,81

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em função da natureza dos bens que serão adquiridos, optamos pelo parcelamento da aquisição em lotes.

Sugerimos que seja adotado o tratamento diferenciado e simplificado conforme a Lei Complementar 123/2006, uma vez que, várias empresas do ramo poderiam participar, trazendo vantagens a competição com consequente benefícios a Administração.

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

I- a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II- não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III- no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Será necessário a contratação de empresa para realizar a manutenção dos bens ora adquiridos. Porém, é mais indicado a contratação do reparo, se for o caso, pela própria instituição através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

Classe/grupo: Aparelhos de medição e orientação / Aparelhos e utensílios domésticos/ Equip. Para áudio, vídeo e foto / Máquinas, utensílios e equip. Diversos / Mobiliário em geral.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição, pretende-se alcançar a melhoria da infraestrutura escolar, garantindo ambientes mais adequados ao ensino, maior conforto térmico e funcionalidade nas atividades pedagógicas.

Os resultados esperados incluem:

- Melhoria nas condições de trabalho dos servidores;
- Aumento da eficiência das atividades educacionais;
- Otimização do uso dos recursos públicos, com aquisições duráveis e de baixo custo de manutenção;
- Cumprimento integral do objeto previsto no convênio firmado com o Estado.

13. Providências a serem Adotadas

I - Alocar recursos para a contratação;

II - Elaboração de Termo de Referência contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação;

III - Instrução do processo administrativo, com os documentos exigidos pela Lei 14.133/21;

IV - Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;

V - Demais providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais significativos, porém a empresa contratada deverá adotar os critérios de sustentabilidade ambiental, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2010

– SLTI/MP:



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

EDUCAÇÃO

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostrou-se viável devido a importância do cumprimento do termo de convênio nº 1261000148/2024/SEE para atender as demandas da Escola Municipal Delfim Moreira.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RONALDO DA SILVA CAMARGOS

Diretor Administrativo

ETP pdf

Código do documento 6ed2dd54-fcc9-41ca-9ff0-2f6924e8be8a



Assinaturas



Ronaldo da Silva Camargos
ronaldo.camargos@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Ronaldo da Silva Camargos

Eventos do documento

09 Dec 2025, 15:35:25

Documento 6ed2dd54-fcc9-41ca-9ff0-2f6924e8be8a **criado** por SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (c91fd4e4-1ec0-41c9-88ce-086a3787d10d). Email: admsemed@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-09T15:35:25-03:00

09 Dec 2025, 15:41:01

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (c91fd4e4-1ec0-41c9-88ce-086a3787d10d). Email: admsemed@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-09T15:41:01-03:00

09 Dec 2025, 15:41:46

RONALDO DA SILVA CAMARGOS **Assinou** (cc96c9f6-1274-4c83-a129-2f76da176452) - Email: ronaldo.camargos@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 177.85.2.134 (177-85-2-134-static.onnettelecom.com.br porta: 6170) - Documento de identificação informado: 030.487.066-82 - DATE_ATOM: 2025-12-09T15:41:46-03:00

Hash do documento original

(sha256):064cd7fa1a699171aaa7b13182bd16e9a65ac4d9e5ddf56bdf6bb248913b2aa

(sha512):c440909f49ed9c750491e9d102a2e76c0ffa0ea1a8d971ebdf9b2f16800a0b23664016040a5a3bc6f4e5088862cb9f763f6d86711f56fb4d25cd87807b9059c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**